Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 45, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

**A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

| Nº | Matricula | Nome | Admissão | Cargo | Classe nível atual | Classe nível a progredir |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1512 | Cladson Berbel | 18/2/2002 | Motorista | C/23 | D/23 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

27/02/24

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 993987 | SUPORTE AJUSTAVEL PARA CPU -SUPORTE PARA CPU - MOVEL, PLASTICO ABS, COR PRETA, PRATA OU CINZA; AJUSTAVEL PARA EQUIPAMENTOS COM LARGURA DE 150 MILIMETROS A 250 MILIMETROS; RODIZIOS COM TRAVAS; | UND | 24 | R$ 41,0000 | R$ 984,00 | Squadroni PORTA CPU |
| 1 | 497828 | TELEFONE SEM FIO TS 40 C BASE +RAMAL | UND | 11 | R$ 119,0000 | R$ 1. 309,00 | INTELBRAS TS40ID |
| 1 | 991405 | TESTADOR DE CABO DE REDE - TIPO: TESTADOR DE PORTA,PADRAO DE CABOS PASSIVEIS: CABO USB,COMPATIBILIDADE COM CONECTORES RJ11 E RJ45 | UND | 3 | R$ 130,0000 | R$ 390,00 | HIKARI HTC-31 - |

**WEB TECNOLOGIA CNPJ 47.400.801/0001-08**

**VALOR GLOBAL R$ 16.541,36 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 25477 | APARELHO DE TELEFONE FIXO SIMPLES | UND | 10 | R$ 49,5000 | R$ 495,00 | INTELBRAS PLENO |
| 1 | 997765 | LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMÉSTICO, COM 12 VELOCIDADES, CO-PO EM ACRÍLICO, COM FILTRO, TRITURADOR DE GELO, COM CAPACI-DADE PARA 3 L, VOLTAGEM 110V | UND | 17 | R$ 185,5000 | R$ 3. 153,50 | CADENCE LIQ400 |
| 1 | 342417 | LIQUIDIFICADOR COM 2 VELOCIDADES - FUNCAO PULSAR / CAPACI-DADES PARA TRITURAR GELO VOLTGEM 110V | UND | 12 | R$ 115,5000 | R$ 1. 386,00 | MONDIAL L99FB |
| 1 | 335861 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICA 04 LITROS - COPO, EM AÇO INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO. | UND | 18 | R$ 639,2700 | R$ 11. 506,86 | METAL FER-REIRA 1967/ 1966 |

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 21 de fevereiro de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### DECRETO Nº 45, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

| Nº | Matricula | Nome | Admissão | Cargo | Classe nível atual | Classe nível a progredir |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1512 | Cladson Berbel | 18/2/2002 | Motorista | C/23 | D/23 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 26 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

### 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO: AMANDA DUTRA RODRIGUES - CNPJ Nº 34.432.771/0001-70**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023.** **DATA:** 21/02/2024

**DO OBJETO:**
**2.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 31/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira á partir de 03/03/ 2024 estendendo-se até 03/03/2025, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal.**
2.3 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.
2.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 31/ 2023 de 02 de Março de 2023, celebrado entre as partes.
2.2 O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original, motivado por necessidade e interesse da Administração:

**DA JUSTIFICATIVAS:**
A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/ 93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, **por meio do Ofício nº 175/ 2024/ da Secretaria Municipal de Educação.**

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO :** ***SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 28.280.788/0001-56.***

**MODALIDADE:** ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022*** **DATA:** 21/02/2024

**OBJETO:** Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Viação e Obras Públicas**, relativas ao Contrato Nº 161/2022, tendo como objeto a **Aquisição de Materiais elétricos,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Código Reduzido: Código Reduzido: 63 -75 - 79 – MATERIAL DE CONSUMO.**

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2023

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO :** ***HOTEL CENTRAL E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 38.501.033/0001-98.***

**MODALIDADE:** ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023*** **DATA:** 22/02/2024

**OBJETO:** Constitui o termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e Lazer**, relativas ao Contrato Nº 036/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**Código Reduzido: Código Reduzido: 341 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.**

### 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2023

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.

**CONTRATADO :*A. M. DE ABREU EIRELI – CNPJ Nº 18.523.063/0001-98.***